EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 013/2.019

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanismo de São José Do Rio Preto – EMURB
CONTRATADA**: POSTO ITAMARATI ANANDA LTDA.**
OBJETO: Nos termos da Lei 13.303 e Lei Federal 8666/93, fica supramencionado o objeto que consiste aquisição de combustivel para veículos automotores**.**
VALOR UNITÁRIO DO DIESEL COMUM REEQUILIBRADO: R$3,63 (Três reais e sessenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste termo aditivo será por 11 meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato nº 013/2019; Lei Federal nº 8.666,de 21 de junho de 1993, Lei 13.303 e Lei Complementar nº 123/2006.

São José do Rio Preto-SP, 04 de outubro de 2019.

_____
RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO
DIRETOR PRESIDENTE